



2017

Boletim de Serviço Interno do Conselho da Justiça Federal

BOLETIM INTERNO ESPECIAL
ART. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO
COMPOSIÇÃO

Ministra LAURITA Hilário VAZ	Presidente
Ministro HUMBERTO Eustáquio Soares MARTINS	Vice-Presidente
Ministro MAURO Luiz CAMPBELL MARQUES	Corregedor-Geral
Ministro BENEDITO GONÇALVES	Membro Efetivo
Ministro RAUL ARAÚJO Filho	Membro Efetivo
Desembargador Federal HILTON José Gomes de QUEIROZ	Membro Efetivo
Desembargador Federal ANDRÉ Ricardo Cruz FONTES	Membro Efetivo
Desembargadora Federal CECÍLIA Maria Piedra MARCONDES	Membro Efetivo
Desembargador Federal Carlos Eduardo THOMPSON FLORES Lenz	Membro Efetivo
Desembargador Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT	Membro Efetivo
Ministro PAULO DE TARSO Vieira SANSEVERINO	Membro Suplente
Ministra Maria ISABEL Diniz GALLOTTI Rodrigues	Membro Suplente
Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA	Membro Suplente
Desembargador Federal <b>I'TALO</b> Fioravanti Sabo <b>MENDES</b>	Membro Suplente
Desembargador Federal GUILHERME COUTO DE CASTRO	Membro Suplente
Desembargador Federal MAIRAN Gonçalves MAIA Júnior	Membro Suplente
Desembargadora Federal MARIA DE FÁTIMA FREITAS LABARRÈRE	Membro Suplente
Desembargador Federal CID MARCONI Gurgel de Souza	Membro Suplente

Secretário-Geral Cleberson José Rocha Diretora-Geral: Eva Maria Ferreira Barros

BRASÍLIA-DF, 25/08/2017

BOLETIM INTERNO ESPECIAL

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

3

#### 1 - DIRETORA-GERAL

### PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00310 de 24 de agosto de 2017

Dispõe sobre a designação de equipe de planejamento de contratação.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Resolução n. CJF-RES-2013/00279, de 27 de dezembro de 2013, e na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2017/00320,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento de contratação para a aquisição de solução de segurança para e-mail, endpoints e servidores de rede:
- I. Integrante requisitante: JEFFERSON COLOMBO BARBOSA XAVIER, da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- II. Integrante técnico titular: RENATO SOLIMAR ALVES, da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- III. Integrante técnico substituto: BENTO GOMES BARBOSA JÚNIOR, da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- IV. Integrante administrativo: FLAVIA UCHOA MASCARENHAS, da Secretaria de Administração.
- Art. 2º Fica revogada a Portaria n. CJF-POR-2017/00300, de 21 de agosto de 2017, publicada no Boletim Interno Especial de 21/8/2017.
  - Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### EVA MARIA FERREIRA BARROS

## PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00311 de 24 de agosto de 2017

Dispõe sobre designação de gestores e fiscais de ata de registro de preços.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, e na Resolução n. CJF-RES-2013/00279, de 27 de dezembro de 2013, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2016/00298.05,

**RESOLVE:** 

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

Art. 1º Designar os servidores abaixo como gestores e fiscais da ata de registro de preços, na forma a seguir:

Gestora: VALÉRIA PRADO ARCÍRIO DE OLIVEIRA BRAGA, CPF n. 658.458.621-91, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Gestor substituto: WALDEMAR ANTÔNIO ALVES, CPF n. 333.869.431-87, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Fiscal requisitante: ANDRÉ RICARDO LAPETINA CHIARATTO, CPF n. 832.724.707-78, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Fiscais técnicos: RAUL CABRAL MÉRA, CPF n. 001.183.927-94, da Assessoria de Comunicação Social, e HELDER MARCELO PEREIRA, CPF n. 455.205.421-04, da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários;

Fiscais administrativos: JURANDIR BATISTA SOUSA, CPF n. 313.694.131-49, MARIA DAS DORES SALES SANTOS, CPF n. 358.312.941-53, e MARIA CLARA TEIXEIRA DE ASSIS, CPF n. 011.699.911-06, todos da Secretaria de Administração;

Ata de Registro de Preços: n. 011/2017-CJF;

Objeto: aquisição de licenças de uso de software de prateleira, Adobe Creative Cloud, em sua última versão disponibilizada e atualizada pelo fabricante, com suporte e atualização;

Empresa: MCR Sistemas e Consultoria LTDA.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho, e o Guia de Boas Práticas de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **EVA MARIA FERREIRA BARROS**

## PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00314 de 25 de agosto de 2017

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2017/00245.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras LARA PINHEIRO FERNANDES DO PRADO, CPF n. 418.053.211-53, e MARIA APARECIDA DE ASSIS MARKS, CPF n. 516.591.151-91, ambas da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários, como gestora e gestora substituta, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: 2017NE000365;

4

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

5

Objeto: renovação da assinatura da Revista Forense, versão impressa, pelo período de 12(doze) meses;

Empresa: GEN - Grupo Editorial Nacional Participações S/A.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### EVA MARIA FERREIRA BARROS

### PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00316 de 25 de agosto de 2017

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como no Processo n. CF-EOF-2012/00351,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores ABINAEL ALVES DA SILVA, CPF n. 296.898.991-04, e FABIANA DE FREITAS GOULART LOURENÇO, CPF n. 841.434.106-30, ambos da Secretaria de Arquitetura e Engenharia, como gestor e gestora substituta, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: 023/2012 - CJF:

Objeto: contratação de empresa especializada em locação de mão-de-obra para execução de serviços de manutenção e conservação das instalações prediais do CJF;

Empresa: Saga Serviços e Engenharia Eireli - ME.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. CF-POR-2012/00390, de 23 de novembro de 2012, publicada no Boletim Interno de novembro de 2012.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **EVA MARIA FERREIRA BARROS**

### PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00318 de 25 de agosto de 2017

Dispõe sobre interrupção de férias

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso da delegação de competência inscrita no inciso XXVII do art. 1º da Portaria n. CJF-POR-

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

6

2015/00297 de 23 de julho de 2015, e tendo em vista os termos do Memorando n. CJF-MEM-2017/01360,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 28/8/2017, a 1ª parcela do período aquisitivo 2017/2018 das férias regulamentares do servidor ÉRICO ALESSANDRO FAGUNDES, matrícula 86, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, marcadas para o período de 21 a 30 de agosto de 2017, com fundamento no art. 80 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no art. 11 da Resolução n.CJF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS